

RESOLUÇÃO/CONGES/Nº 01/2011

Aprova a Minuta do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) a ser firmado com o SAAE-OESTE, e, a Minuta do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) a ser firmado com o SINPROESTE, para concessão de “descontos especiais” em cursos de graduação com vagas ociosas.

O Presidente do Conselho de Gestão da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Campus de São Miguel do Oeste, Prof. Vitor Carlos D’Agostini, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Estatuto da Unoesc,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a **Minuta do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) a ser firmado com o SAAE-OESTE, e, a Minuta do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) a ser firmado com o SINPROESTE**, para concessão de “descontos especiais” em cursos de graduação com vagas ociosas, nos termos dos Pareceres nº 01/Conges/2011 e nº 02/Conges/2011, os quais são parte integrante desta Resolução;

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se e publique-se.

São Miguel do Oeste (SC), 17 de junho de 2011.

Prof. VITOR CARLOS D’AGOSTINI
Presidente do Conselho de Gestão